



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJP-DIREF - 10288548

Prorroga as medidas preventivas de combate ao novo coronavírus – Covid-19 no âmbito da Seção Judiciária do Pará e das respectivas subseções judiciárias.

A **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**, Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna, conforme designação constante da Portaria Presi 5961137, de 4.5.2018, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8.5.2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 129, de 8.4.2016,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria CNJ n.º 79 (10288538), de 22/05/2020, que prorrogou o prazo de vigência das Resoluções CNJ n.º 313/2020, n.º 314/2020 e n.º 318/2020;
- a) a necessidade de uniformização e adequação dos atos normativos editados no âmbito desta Seção Judiciária do Pará em atenção às orientações mais recentes adotadas pelo CNJ e TRF da 1ª Região de prevenção ao novo coronavírus – Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 14 de junho de 2020 o prazo de vigência da Portaria SJP-Diref 10033497, de 30/03/2020, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, de 30/03/2020, alterada pelas Portarias SJP-Diref 10171351, de 29/04/2020, e SJP-Diref 10215092, de 08/05/2020.

Parágrafo Único. O prazo previsto no *caput* poderá ser ampliado ou reduzido, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Portaria CNJ n.º 79, de 22/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2020 e terá eficácia até 14 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Diretora do Foro da SJP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Diretora do Foro**, em 25/05/2020, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10288548** e o código CRC **1803FC33**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0001909-40.2020.4.01.8010

10288548v6